



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N. ° 300/20, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

**CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO PARA A  
SERVIDORA MARILEI PALINSKI CANINI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n. ° 764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 15 (quinze) meses de Licença Prêmio à Servidora **MARILEI PALINSKI CANINI**, referente aos quinquênios de 01/03/1991 até 01/03/1996, 01/03/1996 até 01/03/2001, 01/03/2001 até 01/03/2006, 01/03/2006 até 01/03/2011 e 01/03/2011 até 01/03/2016, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: [pmcaciquedoble@terra.com.br](mailto:pmcaciquedoble@terra.com.br) - [comprascaciquedoble@terra.com.br](mailto:comprascaciquedoble@terra.com.br)  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)